



ITAÚBA

EDUCAÇÃO

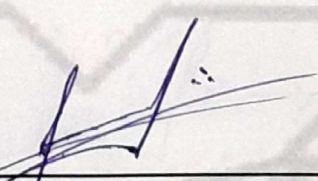
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no mês de **FEVEREIRO** de 2025 o município de Itaúba-MT atende todos os alunos de 0 a 3 anos e 11 meses de idade, cujo os pais ou responsáveis procuraram a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer para a realização das matrículas, sendo assim **não** utilizamos ou existe em nossos arquivos **Lista de Espera** para atendimento na Creche Municipal Santa Rita de Cássia, estando aberta para receber alunos no decorrer do ano letivo conforme a necessidade dos pais e ou em idade escolar.

O atendimento se dá nos períodos matutino e vespertino, das 7 horas as 11 horas e das 13 horas as 17 horas, a Escola dispõe de salas separadas por idades, com 01 Professora Regente e 02 auxiliares dependendo da necessidade do atendimento e se tem crianças com deficiência esse número pode aumentar.

Temos o acompanhamento através do Programa Busca Ativa, que visa acompanhar e monitorar as crianças do município em idade escolar, para que não falem na escola, que não fiquem fora das salas de aula, ajudando o município a combater a evasão escolar e a garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Itaúba-MT, 28 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR
SECRETARIO M. DE EDUCAÇÃO